

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES
CNPJ: 08.758.198/0001-89
ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61.917-390
E-MAIL: cezarinaemeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3813
PROCESSO Nº: 07/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇO DE CONSERTO DE 02 (DOIS) FREEZERS COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

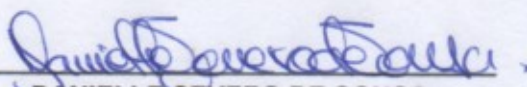
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 31 de MARÇO de 2025.


DANIELLE SEVERO DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 07/2025																												
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES																												
3	Nº DO CNPJ: 08.758.198/0001-89																												
4	ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N – PARQUE TIJUCA – MARACANAÚ - CEARÁ																												
5	MARACANAÚ: 31 / 03 / 2025																												
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																												
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">QUADRO 1</th> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">01</td> <td>SERVIÇO DE CONserto DE EQUIPAMENTO (FREEZER CONSUL TOMBAMENTO 107634) COM SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, TROCA DO FILTRO, LIMPEZA DO SISTEMA, TROCA DO MOTOR VENTILADOR E RECARGA DE FLÚIDO 134A. COM PEÇAS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA EMPRESA.</td> <td style="text-align: center;">SERVIÇO</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">02</td> <td>SERVIÇO DE CONserto DE EQUIPAMENTO (FREEZER ESMALTEC TOMBAMENTO 166981) COM CORREÇÃO DE VAZAMENTO NA LINHA DE SUCÇÃO, TROCA DO FILTRO SECADOR, TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO, LIMPEZA DO SISTEMA DE FLÚIDO, RECARGA DE FLÚIDO 134A. COM PEÇAS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA EMPRESA.</td> <td style="text-align: center;">SERVIÇO</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		01	SERVIÇO DE CONserto DE EQUIPAMENTO (FREEZER CONSUL TOMBAMENTO 107634) COM SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, TROCA DO FILTRO, LIMPEZA DO SISTEMA, TROCA DO MOTOR VENTILADOR E RECARGA DE FLÚIDO 134A. COM PEÇAS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA EMPRESA.	SERVIÇO	01				02	SERVIÇO DE CONserto DE EQUIPAMENTO (FREEZER ESMALTEC TOMBAMENTO 166981) COM CORREÇÃO DE VAZAMENTO NA LINHA DE SUCÇÃO, TROCA DO FILTRO SECADOR, TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO, LIMPEZA DO SISTEMA DE FLÚIDO, RECARGA DE FLÚIDO 134A. COM PEÇAS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA EMPRESA.	SERVIÇO	01			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																							
	01	SERVIÇO DE CONserto DE EQUIPAMENTO (FREEZER CONSUL TOMBAMENTO 107634) COM SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, TROCA DO FILTRO, LIMPEZA DO SISTEMA, TROCA DO MOTOR VENTILADOR E RECARGA DE FLÚIDO 134A. COM PEÇAS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA EMPRESA.	SERVIÇO	01																									
	02	SERVIÇO DE CONserto DE EQUIPAMENTO (FREEZER ESMALTEC TOMBAMENTO 166981) COM CORREÇÃO DE VAZAMENTO NA LINHA DE SUCÇÃO, TROCA DO FILTRO SECADOR, TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO, LIMPEZA DO SISTEMA DE FLÚIDO, RECARGA DE FLÚIDO 134A. COM PEÇAS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA EMPRESA.	SERVIÇO	01																									
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																													
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																													
9	NOME DO PROPONENTE:																												
10	ENDEREÇO:																												
11	CPF ou CGC:																												
12	RG:																												
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																												